



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 21 DE MARÇO DE
2012**

HORA: 14h30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

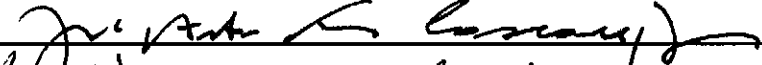
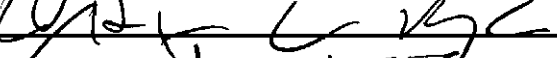
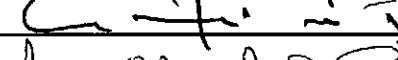
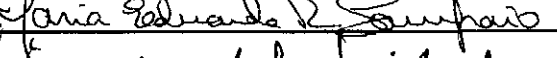
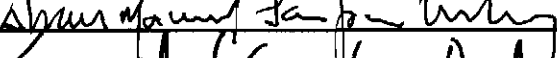
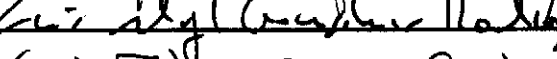

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho

Contém _____ **minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,**
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

PRESIDENTE: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUE

SECRETARIOU: LUÍS FILIPE MANETA CARVALHO
(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA)

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

3. DIVISÃO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

3.1 – Presente informação n.º 22 da Divisão Municipal da Ação Social, Saúde e Turismo relativa a Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – Apoio na Habitação, referente a Fernanda Maria Ferreira Leite, residente no Largo Emanuel Martins, n.º 3, Granja, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado aprovar a intervenção proposta que inclui materiais no valor de 1055,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Aprovado por: UNANIMIDADE

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi incluído o seguinte assunto:

DIVISÃO MUNICIPAL DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Requerimento de Maria Luísa de Serpa Pinto Braga da Silva Barros, residente na Rua Henrique Lopes Mendonça, n.º 267, habitação 41, 4150-396 Porto, solicitando parecer favorável à constituição de compropriedade de vários prédios rústicos, para efeitos de partilha judicial de herança.

Contém informação da Chefe da Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado deferir o pedido de compropriedade.

Aprovado por: UNANIMIDADE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 10/04/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Financeira, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara em Exercício

O Chefe da Divisão Municipal Financeira